



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00438/2017

Inclui no calendário do município de Uberlândia o Evento Agita Saúde, a ser comemorado anualmente, no terceiro final de semana do mês de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica inserido no calendário oficial do Município de Uberlândia o Evento Agita Saúde a ser comemorado no final da terceira semana de setembro, com atividades e eventos de caráter cultural, artístico, gastronômico e etc, marcado pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Dra. Jussara
Vereador

Justificativa:

Este projeto tem o intuito de instituir no Calendário Oficial de Eventos o “Evento Agita Saúde”, a ser comemorado no final de semana da terceira semana de setembro. O Evento visa a conscientização da população para a necessidade de boa alimentação, atividades físicas, etc, enfim cuidados com a Saúde, o evento contará com realização de atividades e eventos de caráter cultura, artístico e gastronômico, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00438/2017

Ver. Dra. Jussara
Vereador